



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.159/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 178/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, e, acolhendo parecer favorável do Departamento Jurídico, **RATIFICA E HOMOLOGA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2024**, em favor da empresa **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.283.997/0001-10, no valor total de **R\$ 406.291,20** (quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e um reais, com vinte centavos), tendo como objeto a reconstrução da ponte da Boa Vista 37, visando ações da Defesa Civil – protocolo nº REC-RS-4310363-20231208-01, conforme projeto e documentação anexa ao processo.

A dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

A escolha da contratada foi realizada com base no menor preço, visto que dos orçamentos recebidos fora o de menor valor. Ademais, foi utilizado como base a tabela SINAPI/SICRO, estando os preços condizentes com o praticado no mercado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal